



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2080, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Torna SEM EFEITO a Portaria nº 1957/2024, que admite o Senhor Lucas Pinto de Lima, para o cargo efetivo de Farmacêutico, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 01.001-2023 – 18.9.2023.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital de Abertura nº 01.001-2023 – 18.9.2023 (publicado no D.O.M. – Edição 2476/2023 – 18.9.2023 – págs. 46 a 73);

CONSIDERANDO o Edital nº 19.001/2023, de 22.12.2023 - Homologação do Resultado Final e Classificação (publicado no D.O.M. – Edição 2538/2023, de 22.12.2023 – págs. 37 a 45);

CONSIDERANDO o Edital nº 20.001/2023 – Convocação (publicado no D.O.M – Edição 2550/2024 – 12.1.2024 – págs. 6 a 7;

CONSIDERANDO que, o § 1º do artigo 18, da Lei Municipal nº 44, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, assevera que “*será tornado sem efeito o ato de provimento se não ocorrerem a posse e o exercício nos prazos fixados em Lei*”; e,

CONSIDERANDO que o candidato nomeado pela Portaria nº 1957, de 6 de fevereiro de 2024, não se apresentou e, tampouco tomou posse do cargo efetivo de Farmacêutico, em virtude de aprovação em Concurso Público.

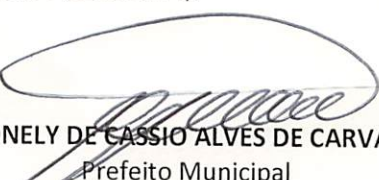
RESOLVE

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1957, de 6 de fevereiro de 2024 - publicada no Diário Oficial Municipal – DOM - ano 2024 - Edição nº 2567, de 6 de fevereiro de 2024, página 4, que admitiu o Senhor Lucas Pinto de Lima, para o cargo efetivo de Farmacêutico, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 01.001-2023 – 18.9.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (26.3.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2600 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA 4

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2080, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Torna SEM EFEITO a Portaria nº 1957/2024, que admite o Senhor Lucas Pinto de Lima, para o cargo efetivo de Farmacêutico, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 01.001-2023 – 18.9.2023.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital de Abertura nº 01.001-2023 – 18.9.2023 (publicado no D.O.M. – Edição 2476/2023 – 18.9.2023 – págs. 46 a 73);

CONSIDERANDO o Edital nº 19.001/2023, de 22.12.2023 - Homologação do Resultado Final e Classificação (publicado no D.O.M. – Edição 2538/2023, de 22.12.2023 – págs. 37 a 45);

CONSIDERANDO o Edital nº 20.001/2023 – Convocação (publicado no D.O.M – Edição 2550/2024 – 12.1.2024 – pags. 6 a 7;

CONSIDERANDO que, o § 1º do artigo 18, da Lei Municipal nº 44, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, assevera que “*será tornado sem efeito o ato de provimento se não ocorrerem a posse e o exercício nos prazos fixados em Lei*”; e,

CONSIDERANDO que o candidato nomeado pela **Portaria nº 1957, de 6 de fevereiro de 2024**, não se apresentou e, tampouco tomou posse do cargo efetivo de Farmacêutico, em virtude de aprovação em Concurso Público.

RESOLVE

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1957, de 6 de fevereiro de 2024 - publicada no Diário Oficial Municipal – DOM - ano 2024 - Edição nº 2567, de 6 de fevereiro de 2024, página 4, que admitiu o Senhor Lucas Pinto de Lima, para o cargo efetivo de Farmacêutico, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 01.001-2023 – 18.9.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (26.3.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente